

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER- SEMTEL
PORTARIA N° 69/SEMTEL/2025

Porto Velho, 14 de novembro de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER – SEMTEL, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 14 da Lei Complementar no 1.000 de 07 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta no processo n° 014.000370/2025-54

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR VÁLIDA: 1 (uma) diária indenizatória aos servidores abaixo relacionados que se deslocaram para a Comunidade Vila da Penha – RO no período de 19/09/2025 e 22/09/2025, por meio de transporte terrestre, com o objetivo de Montagem e desmontagem de tendas destinadas às atividades institucionais desta Secretaria, conforme solicitação constante no Ofício nº 195, id 0035743.

Sexta-feira (19/09/2025) 04 (quatro) servidores – Tales André Corrêa Pinto, Alan Bruno Sena da Silva, Eliaquim Araújo Magalhães e Renderson Silva Neves.

Segunda-feira (22/09/2025) 04 (quatro) servidores – Felipe Augusto de Oliveira Vanzelli, Renan Neves Pantoja, Charles Douglas Sarmento Nina e Anderson dos Santos Regis.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QTD. DE DIÁRIAS	AUXILIO DESLOCAMENTO
ALAN BRUNO SENA DA SILVA	1007841	ASSESSOR II	Comunidade Vila da Penha – RO	1 (Decreto nº 21.168/2025)	-
ANDERSON DOS SANTOS REGIS	10080118	ASSESSOR TÉCNICO I	Comunidade Vila da Penha – RO	1 (Decreto nº 21.168/2025)	-
CHARLES DOUGLAS SARMENTO NINA	1007852	ASSESSOR I	Comunidade Vila da Penha – RO	1 (Decreto nº 21.168/2025)	-
ELIAQUIM ARAÚJO MAGALHÃES	10080082	GERENTE II	Comunidade Vila da Penha – RO	1 (Decreto nº 21.168/2025)	-
FELIPE AUGUSTO DE OLIVEIRA VANZELLI	10078964	GERENTE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	Comunidade Vila da Penha – RO	1 (Decreto nº 21.168/2025)	-
RENAN NEVES PANTOJA	10078840	ASSESSOR III	Comunidade Vila da Penha – RO	1 (Decreto nº 21.168/2025)	-
RENDERSON SILVA NEVES	10078168	COORDENADOR DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO	Comunidade Vila da Penha – RO	1 (Decreto nº 21.168/2025)	-
TALES ANDRÉ CORRÉA PINTO	1007937	ASSESSOR I	Comunidade Vila da Penha – RO	1 (Decreto nº 21.168/2025)	-

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

ALEKS PALITOT
Secretário Executivo de Turismo
SEMTEL

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:48F96F00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 17/11/2025. Edição 4111
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>